



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

**Edital Nº 08/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58341/2023**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para administração de Vale-Transporte nos formatos de créditos eletrônicos a serem carregados, mensalmente em cartões, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência.

Devido a limitações tecnológicas, informamos que enfrentamos as seguintes limitações:

1 → Na plataforma o valor das propostas e lances aparecerá em Reais (R\$). Entretanto, a contratação será por **Menor Taxa de Administração (%)**. Assim, todos os valores de propostas e lances devem ser entendidos como taxa de administração (%).

EX:

Item 1 – R\$ 2,1

Item 2 – R\$ 3,1

Item 3 – R\$ 1,1

Valor Global – R\$ 2,1 + R\$ 3,1 + R\$ 1,1 = R\$ 6,3 = **6,3%** .

2 → Devido a limitações tecnológicas do sistema interno, a contratação foi dividida em 3 itens, correspondendo cada um a uma fonte de recursos. Entretanto a contratação se trata de um único serviço (administração de Vale-Transporte). Logo, a taxa de administração para o lote será aplicada para cada um dos três itens. Ou seja, no caso do exemplo acima, a taxa de administração cobrada sempre será de 6,3%, independente de para qual item se esteja prestando os serviços.